



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 54/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-SEDE:

- **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescente fluxo de veículos e pedestres na região central do município, o que tem gerado constantes situações de risco, especialmente em horários de maior movimento.

A ausência de um sistema de controle de tráfego adequado, como o semáforo, compromete a organização do trânsito, dificultando a travessia segura de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, promovendo maior segurança viária para toda a população.

Ressalta-se que o centro da cidade concentra grande parte do comércio local, instituições públicas e serviços essenciais, o que intensifica ainda mais a necessidade de uma intervenção que discipline o tráfego e proporcione maior fluidez e segurança.

Dessa forma, a instalação de um semáforo no local indicado representa uma ação de grande relevância para a mobilidade urbana, organização do trânsito e, sobretudo, para a preservação de vidas.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo intervenha junto ao órgão competente, reforçando o pedido para que a presente demanda seja atendida com a máxima brevidade.

Vargem Alta - ES, 04 de maio de 2026.

RONALDO RIBEIRO MOTTA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES